



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 161/GVMC/2021.

Juara - MT, 27 de agosto de 2021.

Ilustríssimo Senhor  
**Silvano Amaral**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar – SEAF/MT  
Cuiabá-MT

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e na oportunidade, ante as reivindicações dos moradores dos Assentamentos Banco da Terra, P. A. Vale dos Arinos e da AMPLAC – Associação dos Moradores e Produtores de Leite de Águas Claras, localizados no Município de Juara, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de disponibilizar recursos financeiros, objetivando a aquisição de Resfriadores de Leite,

A presente solicitação objetiva a redução de custos, melhor sabor e qualidade no processamento de derivados, redução das perdas do produto que, quando mal armazenado, pode se tornar muito ácido e se estragar. Além disso, o produtor poderá conseguir melhores preços e maiores ganhos, uma vez que, reduzirá os custos do transporte do produto.

Sabemos que, o resfriamento do leite é essencial para a manutenção de sua qualidade, evitando a proliferação de microrganismos que alteram suas características e sabor de maneira negativa.

Registramos ainda que, os resfriadores serão de grande importância para a associação e os produtores de leite das localidades que buscam fomentar o crescimento e desenvolvimento agropecuário.

Na certeza de contarmos com vossa atenção, agradecemos e elevamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Ver. Mônica da Silva Costa**  
(Dra. Mônica Costa)  
Vereadora

**Ver. Luciano Aparecido de Oliveira**  
(Luciano Olivetto)  
Primeiro Secretário

**Ver. José Mercedes Galvão Filho**  
(Zé Galvão)  
Vice-presidente

Data: 01/10/2021 14:29

Protocolo n.º: 461041/2021

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Interessado(a): CAMARA MUNICIPAL DE JUARA  
Assunto: 233.1 INCENTIVO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LEITE  
Resumo: AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE

6536135262 6536135262

Sector : PROTOCOLO

Volume : 1 de 0



0.000110.419945